



EDITAL Nº 025/2022 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 047/2021-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão Pública**, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Tendo por finalidade ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível de pós-graduação "lato sensu" em Gestão Pública, o curso proposto busca especializar profissionais para atuarem como Gestores Públicos. Desenvolver competências profissionais voltadas para a formulação, implementação e gerenciamento de políticas públicas e de processos de gestão para prover um serviço de qualidade, garantir a efetividade das instituições públicas e contribuir para atender as necessidades dos municípios do Estado do Amazonas e da sociedade em geral.

O curso visa proporcionar uma visão ampla e estratégica da gestão pública, no contexto das transformações econômicas, sociais e políticas do país e do cenário mundial, estimulando o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica nos participantes, potencializando aquisição de conhecimentos e de instrumentos de gestão que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública, no atendimento às demandas sociais.

Busca desenvolver competências e habilidades de gestão estratégica que facilitem a tomada de decisões em um ambiente de incerteza, contribuindo para a elevação dos padrões de qualidade e efetividade na gestão pública, assim como, orientar os profissionais sobre os sistemas de gestão pública, fornecendo uma visão ampla e integrada da administração pública brasileira, no contexto das transformações mundiais das últimas décadas e, ainda, fornecer subsídios para a adoção de modelos de gestão pública compatíveis com a missão e aspectos culturais da região formando profissionais especializados na gestão de programas e projetos governamentais indutores do desenvolvimento das organizações públicas.

Dessa forma, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, consciente de sua missão de formar e aperfeiçoar pessoal que atenda aos anseios da comunidade ofertará 04 turmas de 50 alunos, totalizando 200 vagas, o Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade "Lato Sensu", no qual aborda as questões práticas e teóricas que envolvem a formação de talentos para a gestão das organizações públicas brasileiras, busca consolidar esses princípios através da formação e desenvolvimento de gestores públicos para atuarem em Manaus e nos demais municípios do Estado do Amazonas, por ser ofertado de forma virtual, também.

Das **200 vagas** oferecidas, 4 (quatro) vagas serão destinadas para servidores da UEA, com gratuidade integral, sendo 01 (um) aluno por turma formada, e 196 (cento e noventa e seis vagas), destinadas à ampla concorrência.

O curso será ofertado inicialmente de modo virtual, com aulas mediadas por tecnologia utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suite) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet. Voltando-se às aulas



presenciais tão logo sejam aprovadas e permitidas pelo Conselho Universitário, devido à pandemia da COVID 19. No caso da liberação de oferta dos módulos presenciais, as aulas permanecerão sendo mediadas ao vivo para aqueles que assim escolherem acompanhar o Curso.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Duração: **20 (vinte) meses**, sendo 15 (quinze) meses com aulas virtuais/presenciais, 03 (três) meses para realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e dois meses (1º e 2º para realização de início e conclusão do curso).
- 2.2. Carga Horária: 360 horas.
- 2.3. Investimento: 18 parcelas mensais de R\$ 375,00, com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento de cada parcela.
- 2.4. Local da Unidade responsável pela realização: Escola Superior de Ciências Sociais – ESO/UEA, situada na Rua Leonardo Malcher, nº1141, Centro.
- 2.5. Periodicidade: 1ª, 2ª e 3ª semana de cada mês, das 08:00 às 17:40 horas de sábado (sujeito a alterações, conforme calendário de feriados). Sendo ainda utilizada 06 horas por disciplina para atividades extracurriculares.
- 2.6. Horário: das 08:00 às 17:40 horas de sábado
- 2.7. Estrutura Curricular:

Disciplina	Carga Horária
1. Negociação e Administração de conflitos	30
2. Ética e Responsabilidade Social	30
3. Gestão de Projetos	30
4. Gestão de Processos	30
5. Metodologia da Pesquisa e Trabalho Científico	30
6. Gestão Pública	30
7. Gestão de Pessoas no Serviço Público	30
8. Planejamento Governamental e Orçamento Público	30
9. Políticas Públicas	30
10. Desenvolvimento de Competência Gerencial	30
11. Gestão de Contratos e Licitações	30
12. Qualidade no Serviço Público	30
TOTAL	360

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao processo de seleção os profissionais portadores de diploma de curso superior, bacharelado, licenciatura ou tecnólogo de qualquer área do conhecimento, que tenham interesse em atuar na área de gestão pública;
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC;
- 3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil;
- 3.4. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de





- deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação;
- 3.5. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de participar do processo de seleção em condições idênticas às dos demais candidatos.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 200 vagas no total, sendo:
- 4.1.1. 04 (quatro) vagas serão destinadas para servidores da UEA, com gratuidade integral, sendo 1 (um) aluno por turma formada.
- 4.1.2. 196 (cento e noventa e seis) vagas para a comunidade em geral.
- 4.2. O candidato que concorrer à vaga de gratuidade integral não poderá migrar para as vagas de público pagante, a não ser que existam vagas disponíveis; e
- 4.3. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final da seleção.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período para inscrição: 00h00min do dia **23/02/2022** às 23h59min do dia **11/03/2022**, no horário oficial de Manaus;
- 5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico ppggp@uea.edu.br, conforme disposto no item 5.6;
- 5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;
- 5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
- 5.5. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada;
- 5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:
- a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);
 - b) Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);
 - c) Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);
 - d) *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);
 - e) Cópia do Instrumento de Procuração e cópia da identidade do procurador, se for o caso (em formato PDF legível);
 - f) Comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária (em formato PDF legível);
- 5.7. O pagamento da inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deve ser realizado via depósito identificado ou transferência bancária, na conta corrente da Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos- FUEA, no **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30213-9**.



- 5.8 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgado, no site www.uea.edu.br, no dia **23/03/2022**;
- 5.9. Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição;
- 5.10. Informações adicionais pelo telefone: 98452-9375 ou pelo e-mail: ppggp@uea.edu.br.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos inscritos será feita com base na análise curricular, considerando o coeficiente escolar, onde serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis. O mesmo critério será usado para as vagas de servidores;
- 6.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos inscritos obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: maior coeficiente de rendimento escolar, maior tempo de experiência profissional ou, mantendo-se o empate, o candidato que tiver mais idade;
- 6.3. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente; e
- 6.4. O resultado final da seleção, com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **28/03/2022**, no site www.uea.edu.br.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Anexo II;
- 7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 13 h às 18 h na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Ciências Sociais –ESO/UEA, e o prazo para entrar com recurso extingue-se às 18 h do dia 21/03/2022;
- 7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.uea.edu.br, conforme período indicado no cronograma estabelecido no item 10; e
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:
- 7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
 - 7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e
 - 7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **29/03/2022 a 19/04/2022**, através do endereço eletrônico ppggp@uea.edu.br
- 8.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá enviar por e-mail:
- 8.2.1 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
 - 8.2.2 Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);
 - 8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);
 - 8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e
 - 8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) via depósito bancário identificado ou transferência bancária para conta do **Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30213-9**. (em formato PDF legível).

8.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

9. DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1. O início das aulas está previsto para o dia **23/04/2022**;
- 9.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos matriculados;
- 9.3. As aulas do curso serão realizadas de forma presencial e, também, mediadas por tecnologia, com adoção da estratégia do ensino remoto;
- 9.4. Para realização das aulas, serão utilizadas tecnologias e plataformas educacionais variadas, como o *Google Classroom*, o ambiente virtual de aprendizagem da UEA, encontros remotos via *Google Meet* ou *Zoom*, dentre outras, de acordo com as características de cada componente curricular;
- 9.5. Nos casos em que o componente curricular necessitar, poderão ser realizadas aulas presenciais, desde que antecipadamente autorizadas pelo Grupo Gestor de Enfrentamento à Pandemia na UEA (GGCOVID-19);
- 9.6. O aluno precisa alcançar nota final 7,0 (sete) para ser aprovado nos componentes curriculares; e
- 9.7. **A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.**

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.

Etapa	Data/Período	Horário
Inscrição	23/02/2022 a 18/03/2022	Até às 23h59min de 09/02/2022
Deferimento das Inscrições	23/03/2022	-----
Recurso	24/03/2022	14 h às 20 h
Resultado Final	28/03/2022	-----
Matrícula	29/03/2022 a 19/04/2022	Até às 23h59min de 09/03/2022
Início do curso	23/04/2022	-----

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;
- 11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;



UEA
Universidade do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

- 11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública

Código de Inscrição: _____

(a ser preenchido pela Secretaria da Pós-graduação da ESO)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Fone Residencial:	Fone Celular:	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p>() Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);</p> <p>() Cópia do Diploma de Nível Superior (em formato PDF legível) (em formato PDF legível);</p> <p>() Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;</p> <p>() Comprovante do pagamento do valor da inscrição, com depósito identificado na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA, Banco do Brasil – Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30213-9.</p> <p>É candidato a bolsa integral: () Sim () Não</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº _____/2021.</p> <p style="text-align: center;">Manaus, ____ de _____ de 202__.</p> <p>Assinatura do candidato: _____</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: _____	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de Inscrição:
_____ Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável pela Análise
